PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 474/11
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 284 **/GP/11** **de** 08 **de** Dezembro **de 2011**

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o projeto de lei n. 1639 de 08 de Dezembro de 2011, que dispõe: "Dispõe sobre a reversão do imóvel de que trata a Lei nº. 1554 de 01 de abril de 2010 e dá outras providências."

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 327
Recebido em 08/12/11
Às 13:00 Horas

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 474/11
Folha 003
Assinatura

MENSAGEM Nº 425

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o projeto de lei n.º 1639 de 08 de Dezembro de 2011, que: "Dispõe sobre a reversão do imóvel de que trata a Lei nº. 1554 de 01 de abril de 2010 e dá outras providências."

Nobres vereadores, a presente matéria tem como objetivo reverter o imóvel denominado Lote Urbano nº. 60, da Quadra 176, do Setor 02, tendo em vista que ocorrerá substituição por outro imóvel denominado Lote 365, Quadra 88, Setor 02, localizado na Rua Gonçalves Dias, na Praça dos Três Poderes, o qual será doado à Defensoria Pública.

Diante do exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências para a imediata aprovação do incluso projeto de lei, requerendo, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a sua tramitação em **Regime de Urgência,** antecipo sinceros agradecimentos, com especial estima e consideração.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, em 08 de Dezembro de 2011.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 47/11
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N. 1639 **DE** 08 **DE** Dezembro **DE 2011**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Favor 07 Contra 0
Quorum 07 Horas 09:30
Sessão Extraordinária
Em 12 de 12 de 11

"DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DO IMÓVEL DE QUE TRATA A LEI Nº. 1554, DE 01 DE ABRIL DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O imóvel denominado Lote Urbano nº. 60, da Quadra 176, do Setor 02 doado à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA, para a construção da sede, através da Lei nº. 1554 de 01 de abril de 2010, fica revertido ao Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Favor 07 Contra 0
Quorum 07 Horas 10:15
Sessão Extraordinária
Em 12 de 12 de 11

Quem DCIE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 474/11
Folha 005
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1554 DE 01 DE Abril DE 2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL DENOMINADO LOTE URBANO N. 60, QUADRA 176, SETOR 02 À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Defensoria Pública do Estado de Rondônia o imóvel denominado lote urbano n. 60, da quadra 176, setor 02, com área de frente de 20,13m; fundo 20,13m; lado direito 20m e lado esquerdo 20m, totalizando uma área de 402,60m².

Art. 2º. O imóvel que trata a presente lei será transferido à Defensoria Pública do Estado, procedendo-se as baixas necessárias.

Art. 3º. O imóvel objeto desta doação será destinado à construção de um prédio para a instalação da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º. O prazo para conclusão do prédio será de até dois anos, podendo ser prorrogado por prazo igual prazo, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo Único. A não observância do prazo para a construção previsto no *caput* deste artigo ensejará na reversão imediata do imóvel para o patrimônio do Município.

Art. 5º. A Defensoria Pública do Estado de Rondônia procederá todos os atos necessários para transferência do imóvel.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamentos de Assuntos Fundiários

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Doc 474/11
Folha 006
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDONIA MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Av. XV de Novembro .

SETOR: 02 QUADRA: 176 LOTE: 60

INSTRUMENTO: Teodolito Repedidor Pentax TH-20 D Nº 622995 e Kern, modelo DKM 1 Nº 230864

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena

SKALA TOPOGRAFIA LTDA,
Rua do Bosque Nº 271 - Fone 461-2928 CEP 76928 - Ouro Preto do Oeste RO. OBJETO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 40 e Rua Euta Almerinda;

SUL: Av. XV de Novembro e Lote 85;

LESTE: Rua Euta Almerinda e Av. XV de Novembro;

OESTE: Lotes 85 e 40.

DADOS DO TERRENO

LADOS	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	20,13 m		Av. XV de Novembro.
L. Direito	20,00 m		Lote 85.
L. Esquerdo	20,00 m		Rua Euta Almerinda
Fundo	20,13 m		Lote 40.

Data 16/05/94	Área 402,60 m²	Perímetro: 80,26 m
SKALA Topografia Ltda Eng. Agrim. Wanderlei Rosa Mina CREA 101931 / D Visto 619 / RO		João Robério T. Abilio Dir. da Div. Proj. Políticas Urbanista Port. N.º 2917 de 19/04/99

PLANTA DA QUADRA 176 ESCALA 1:2.000

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 4741/1/0
Folha 007
Assinatura

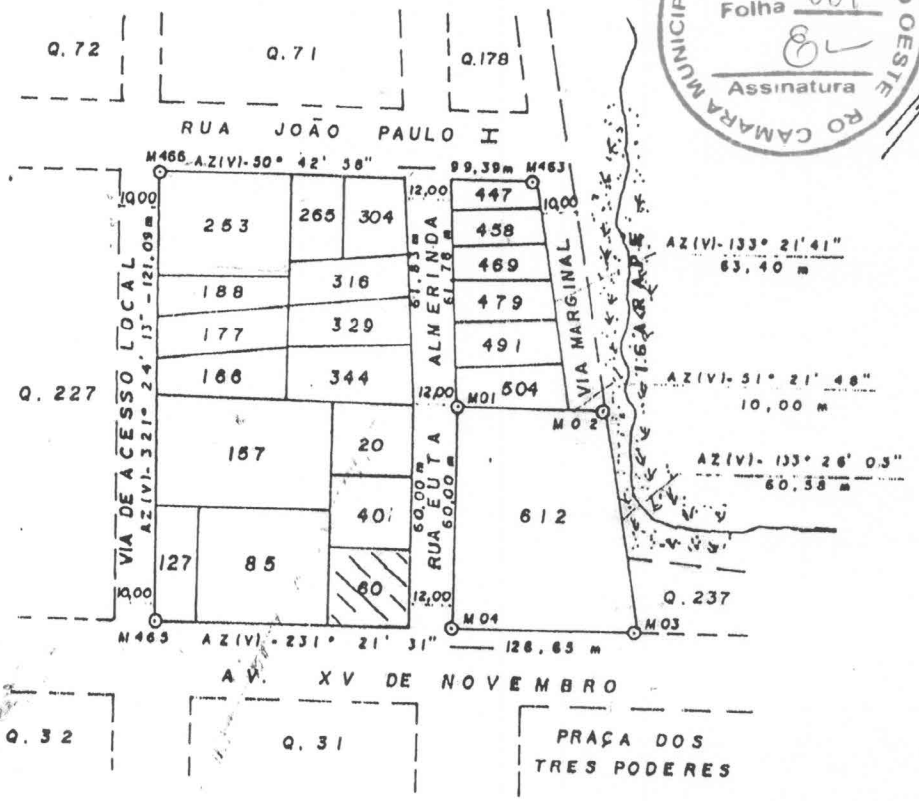

PLANTA DO LOTE 60 ESCALA 1:500

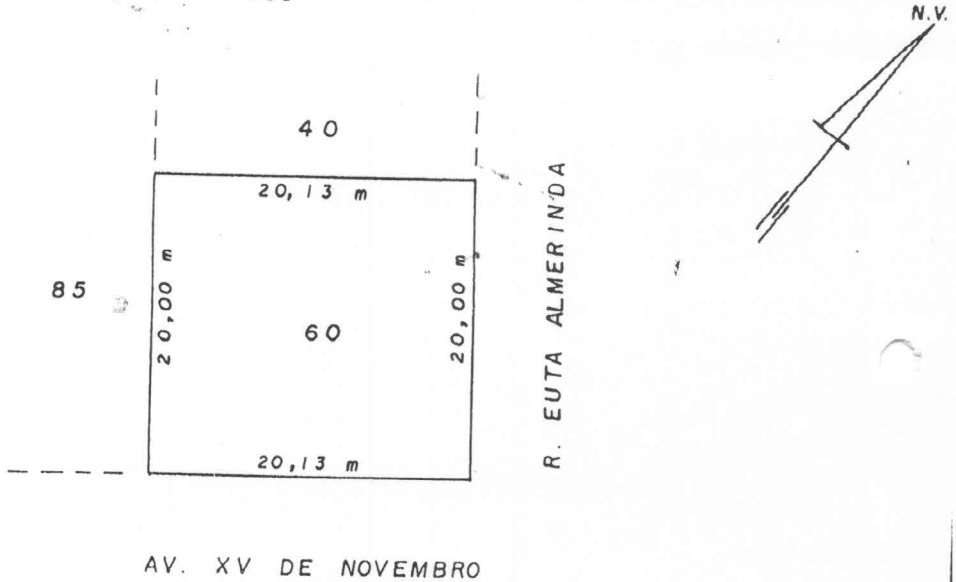

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SKALA TOPOGRAFIA LTDA
RUA CAFÉ FILHO, Nº 212 - TEL. 461 2928 - OURO PRETO DO OESTE - RO

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE S. 02 Q. 176 L. 60 ESTADO DE RONDÔNIA

DESENHADO EM 16/05/1994 POR: CÉZER ÁREA: 402,60 m² PERÍMETRO: 80,26 m

RESP. TÉCNICO
Eng. Agrim. Wanderlei Rosa Mina
CREA 101831 / D Visto 519 / RO

CONFERE:

VISTO:
João Roberto T. Abilio
Dir. da Div. Proj. Políticas Urbanista
Port. N.º 2917 de 19/04/99